



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1443/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, para a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e Reunião Ordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3093 Página 133 Ano: XIII

Data: 21/08/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO Nº 070/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024- Objeto: Aquisição de itens em geral, destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins/PR - APAE. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.770.897/0001-06. Valor Contratado: R\$ 7.540,78 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos). Prazo de Execução e Vigência: 20/08/2024 a 19/02/2025. Assinatura: 20/08/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:A271DEDE

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Empresas vencedoras valor total: R\$ 242.341,00(duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais):IKIGAI COMERCIO LTDA(50160181000191) com os lotes: 4, 5, 6 no valor total de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).MEDZI SOLUÇÕES LTDA(40119916000180) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI(31499939000176) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais).FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME(15245069000152) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 13.771,00 (treze mil e setecentos e setenta e um reais).

Inácio Martins/PR, 29 de Julho de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a esta municipalidade, conforme CPP Itaipu 2023 – IR 4110201/2023. Empresas vencedoras valor total: R\$ 242.341,00(duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais):IKIGAI COMERCIO LTDA(50160181000191) com os lotes: 4, 5, 6 no valor total de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).MEDZI SOLUÇÕES LTDA(40119916000180) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI(31499939000176) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais).FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME(15245069000152) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 13.771,00 (treze mil e setecentos e setenta e um reais).

Inácio Martins/PR, 29 de Julho de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:74325451

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 108/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: CLINICA MEDICA STECCA LTDA

Objeto: Serviços de atendimento médico especializado na área de Clínico Geral, radiologia e anestesiologia para atendimento na rede de saúde relativo a realização de plantões para atendimento no Hospital Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã/Pr

Valor Total: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais)

Vigência: 19/08/2024 À 19/08/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 041/2024 / Inexigibilidade Via Credenciamento Nº 009/2024.

Iporã-Pr. 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:7F67F68D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1443/2024**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, para a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e Reunião Ordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3042E3B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
PORTARIA Nº 327/2024**

PORTARIA Nº 327/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado;

R E S O L V E: